

CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO DO LEILÃO
3º LEILÃO LOJAS RIACHUELO S/A - CNPJ nº 33.200.056/0001-49.

LEILOEIRA OFICIAL: CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES – JUCESP Nº 661

LEILÃO - O leilão será realizado pela Leiloeira Oficial Sra. Cristiane Borguetti Moraes Lopes LEILÃO EXTRAJUDICIAL do tipo MAIOR LANCE, na modalidade online, dia 19 de abril de 2022 (terça-feira) às 14h00 (Horário de Brasília/DF), pelo site www.lanceja.com.br, objetivando a venda de BENS MÓVEIS.

CONDIÇÕES GERAIS

DATA e HORÁRIO: 19 de abril de 2022 (terça-feira) às 14h00 (Horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.lanceja.com.br

RELAÇÃO DOS BENS: Os bens estão relacionados no ANEXO I, parte integrante desta Condição de Venda.

GARANTIA: Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem teste e sem garantia.

COMISSÕES E ENCARGOS: O arrematante, além do pagamento total do preço do arremate, pagará também à Leiloeira a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor total do preço de cada lote arrematado, a título de comissão e os encargos de administração conforme condições de venda.

LEILOEIRA - A Leiloeira Oficial é um agente público do comércio, responsável pela realização do Leilão, sendo reconhecida a fé pública das decisões por ela tomadas acerca das arrematações dos bens, conforme dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932 e suas alterações, que regula a profissão de Leiloeiro(a) Oficial. A Leiloeira é meramente mandatária do Comitente Vendedor, não se responsabilizando em hipótese alguma pela procedência e evicção dos Bens relacionados no Leilão.

SITE LANCE JÁ – O site Lance Já (www.lanceja.com.br) é uma plataforma que presta serviços junto a Leiloeira Oficial de infraestrutura de Leilão online e presencial – simultâneo em nível global.

O vendedor poderá alterar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, ou ainda retirá-los do Leilão de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio da Leiloeira.

1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Para participar do Leilão de modo online, os interessados deverão:

- a) Efetuar prévio cadastro no site www.lanceja.com.br,
- b) Enviar a documentação necessária e anuir às regras de participação dispostos em mencionado site para obtenção de “login” e “senha”;
- c) Solicitar habilitação para o referido Leilão em até 24 (vinte e quatro) horas antes do seu início aceitando todas as condições e termos estabelecidos.

1.1. Para ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no site Lance Já, os interessados deverão ler, compreender e aceitar integralmente as regras dispostas no presente Edital de Leilão e obedecer aos termos da legislação em vigor na República Federativa do Brasil. Menores de 18 anos não serão admitidos a participar do Leilão.

1.2. Os interessados ficam legal e financeiramente responsáveis pelos atos praticados e pelas ofertas realizadas. Os interessados desde já concordam que a oferta de lances online equivale a uma proposta firme e irrevogável de compra de bem, bem como aceitação integral desta condição de venda.

1.3. Caso o interessado não concorde com as regras estabelecidas na presente Condição de Venda ficará impedido de participar e ofertar lances no Leilão.

1.4. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como, com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e, se o caso, no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

1.5. A participação do leilão online dependerá do cadastramento do interessado no PORTAL www.lanceja.com.br, bem como, a irrestrita anuência de todas as condições e políticas ali previstas.

2. VISITAÇÃO:

2.1. As fotos e descrições dos lotes a serem apreçados estão disponíveis no PORTAL da rede de internet: www.lanceja.com.br. Sem prejuízo da exposição virtual, os bens poderão ser examinados pelos interessados mediante prévio agendamento de 24 (vinte e quatro) horas. Para agendar a visita dos BENS entrar em contato com o Escritório da Leiloeira através do email visitacao@lanceja.com.br, com assunto “VISITAÇÃO - LEILÃO RIACHUELO”. Não haverá visita no dia do Leilão.

2.2. TODOS OS LOTES SÃO VENDIDOS "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM" sem garantias e direito a troca em leilão e/ou lojas oficiais, podendo haver avarias, amassados, riscos, sujeira, uso, desgaste, ausência de embalagem, manuais e de algumas peças, acessórios e/ou componentes importantes, não se responsabilizando a Leiloeira, plataforma LANCE JÁ e nem o(a) Comitente Vendedor pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou aparentes.

2.3. Realize a visitação ao lote, antes de ofertar seu lance, as fotos divulgadas no PORTAL www.lanceja.com.br são meramente ilustrativas, não devendo servir de parâmetro para demonstrar o estado dos bens, cabendo aos interessados, sob sua conta e risco, a análise dos bens, caso opte e não visitar não poderá alegar ignorância não dando direito a reclamação.

2.4. Para o caso de roupas e acessórios em geral, fica estabelecido que se trata de objetos oriundos de mostruários, peças com defeitos de fábrica e sinistradas em transportes ou guarda. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo aos arrematantes, reclamações posteriores à compra e tampouco trocas de peças em lojas oficiais. Não haverá garantias de pares para todos os calçados. O comprador assume toda responsabilidade civil e criminal quanto ao uso indiscriminado do produto, bem como o uso ilegal da marca RIACHUELO.

2.5. Os bens constantes em cada lote poderão ser apregoados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 10% (dez por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança do(a) Comitente Vendedor.

3. LANCES

3.1. Os lances poderão ser ofertados por meio do PORTAL www.lanceja.com.br, quando o interessado tiver sua habilitação efetuada.

3.2. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

3.3. O(s) interessado(s) poderá(ão) ofertar mais de um lance para vários lotes, prevalecendo sempre o maior lance ofertado, sabendo-se que os lotes serão vendidos individuais e independentes, não cabendo escolha e nem desistência parcial por parte do arrematante.

3.4. O interessado somente após conferência da documentação enviada para a Lance Já e aceite das Condições do site, será habilitado a enviar lances. A documentação exigida será avaliada e, sendo aprovada, será concedida a habilitação que dará direito ao usuário online a participação no referido Leilão. A Lance Já a seu critério, poderá exigir qualquer documento para habilitar o participante do Leilão, em especial para o Leilão online.

3.5. Os lotes terão horário previsto de fechamento (relógio disponível), sendo certo que, caso a Leiloeira receba algum lance do PORTAL www.lanceja.com.br nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os interessados tenham a oportunidade de, querendo, efetuar novos lances.

3.6. O valor atribuído para o lance inicial (“Lance mínimo Leilão”) pode não ser o preço mínimo de venda dos lotes (“valor reserva” ou “preço reserva”). O Comitente se reserva o direito de, ao seu exclusivo critério e independentemente de justificativa, aceitar ou não o maior lance/oferta, ainda que o lance tenha atingido ou superado qualquer valor anteriormente estabelecido.

3.7. Os bens serão vendidos preferencialmente “um a um”, quando imóvel e veículos ou em “lotes”, quando mobiliários/equipamentos, a quem maior lance oferecer, reservando-se o(a) Comitente Vendedor o direito em liberar ou não o bem ofertado para o maior lance alcançado.

3.8. O interessado está ciente que os lances realizados demandam certo tempo de processamento e deverá oferecer seus lances considerando o tempo necessário para tanto, que poderá variar com base em diversos fatores (exemplificativamente: a velocidade de conexão de internet).

3.9. Em caso de arremate, os respectivos documentos e notas fiscais do Comitente e Nota de Venda da Leiloeira serão emitidos com o nome e dados do arrematante conforme cadastro no PORTAL www.lanceja.com.br, sem a possibilidade de alteração.

4. LANCES CONDICIONAIS

4.1. Quando o maior lance ofertado não atingir o preço mínimo de venda dos lotes, poderão, a critério da Leiloeira, ser aceitos lances condicionais, os quais ficarão sujeitos a provação do(a) Comitente Vendedor(a). Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 10 (dez) dias úteis após a data do encerramento do leilão.

5. LANCES AUTOMÁTICOS

5.1. A qualquer momento durante o período de recebimento de lances, o ofertante poderá programar lances automáticos definindo um limite máximo, de forma que, se outro ofertante cobrir o lance vigente, o sistema automaticamente inserirá um novo lance em seu nome, acrescentando um incremento mínimo fixo e pré-determinado, até o limite máximo definido no lance automático.

5.2. Os lances automáticos ficarão registrados ocultamente no sistema com a data em que forem programados.

6. COMISSÃO DA LEILOEIRA

6.1. Os arrematantes deverão pagar a Leiloeira comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

6.2. A comissão devida a Leiloeira e os Encargos de administração não estão inclusas no valor do lance ou da proposta escrita.

7. **ENCARGOS DE ADMINISTRAÇÃO** - Adicionalmente, os arrematantes deverão pagar Encargos de administração, conforme descrito abaixo:

Valor do Lote arrematado	Valor do Encargo a ser pago
Lote arrematado até 499,99 reais	R\$ 80,00 POR LOTE
Lote arrematado de 500,00 a 999,99 reais	R\$ 160,00 POR LOTE
Lote arrematado de 1.000,00 a 4.999,99 reais	R\$ 250,00 POR LOTE
Lote arrematado de 5.000,00 a 9.999,99 reais	R\$ 600,00 POR LOTE
Lote arrematado de 10.000,00 a 19.999,99 reais	R\$ 1.000,00 POR LOTE
Lote arrematado de 20.000,00 a 29.999,99 reais	R\$ 1.400,00 POR LOTE
Lote arrematado de 30.000,00 a 39.999,99 reais	R\$ 1.800,00 POR LOTE
Lote arrematado de 40.000,00 a 49.999,99 reais	R\$ 2.100,00 POR LOTE
Lote arrematado de 50.000,00 a 59.999,99 reais	R\$ 2.500,00 POR LOTE
Lote arrematado de 60.000,00 a 69.999,99 reais	R\$ 3.000,00 POR LOTE
Lote arrematado de 70.000,00 a 79.999,99 reais	R\$ 3.500,00 POR LOTE
Lote arrematado de 80.000,00 a 89.999,99 reais	R\$ 4.000,00 POR LOTE
Lote arrematado de 90.000,00 a 99.999,99 reais	R\$ 4.500,00 POR LOTE
Lote arrematado de 100.000,00 a 109.999,99 reais	R\$ 5.000,00 POR LOTE
Lote arrematado de 110.000,00 a 119.999,99 reais	R\$ 5.500,00 POR LOTE
Acima de R\$ 120.000,00	R\$ 6.000,00 POR LOTE

8. PAGAMENTO

8.1. Os arrematantes deverão realizar seus pagamentos em até 24 (vinte e quatro) horas após realização do leilão ou a contar da data de aceitação, pelo (a) Comitente Vendedor (a), através de Transfêrencia bancária: TED, TEF, PIX, DOC na conta da Leiloeira a ser indicada ou outra forma que vier a ser estabelecida pela Leiloeira, independentemente de aviso prévio ou antecedência. Os pagamentos deverão ser identificados com o número do(s) lote(s).

8.2. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspenso/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou, se o caso, SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado, bem como, à penalidade acima prevista, considerando-se tais situações como inadimplência por parte do arrematante.

9. INADIMPLÊNCIA

9.1. O não pagamento do valor da arrematação, da comissão da Leiloeira e/ou da Encargos de administração no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão/data da aceitação, pelo(a) Comitente Vendedor(a), do lance condicional, poderá, a critério da Leiloeira e independentemente de notificação prévia, configurar desistência ou arrependimento por parte do arrematante. Configurada a desistência ou o arrependimento, o arrematante fica obrigado a pagar o valor da comissão devida a Leiloeira 5% (cinco por cento) do valor do lance ou proposta efetuada, além do valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance ou proposta efetuada destinado ao pagamento de eventuais despesas incorridas.

9.2. Poderá a Leiloeira emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações. A Leiloeira Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

9.3. O interessado autoriza o eventual registro perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Santo André/SP, correndo por conta da Leiloeira os custos envolvidos.

9.4. A inadimplência também poderá, a critério da Leiloeira e da plataforma LANCE JÁ, tornar o(a) arrematante impedido(a) de participar em outros leilões, impedimento este que permanecerá até a quitação integral dos valores em aberto.

10. RETIRADA DOS LOTES

10.1. Após 03 (três) dias úteis a contar da data da confirmação por parte da LANCE JÁ, quanto ao pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance, da comissão da Leiloeira e dos encargos de administração, será iniciado o processo de agendamento de retirada onde o(s) bem(ns) será(ão) disponibilizado(s) pelo(a) Comitente Vendedor(a) e deverá(ão) ser retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante a apresentação da Nota de Venda original da Leiloeira e entrega de Procuração com firma reconhecida ou Certificado Digital, se for o caso.

10.2. Todos os custos, responsabilidades cível, ambiental, tributário e criminal e demais procedimentos envolvidos na retirada do(s) bem(ns) serão de responsabilidade do arrematante e este assume após retirada dos bens, toda responsabilidade civil e criminal pelo transporte, manuseio e descarte dos produtos e quanto ao uso indiscriminado do produto, bem como o uso ilegal da marca.

10.3. Os bens permanecerão sob a guarda e responsabilidade do(a) Comitente Vendedor(a) até a entrega final ao arrematante. Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias à transferência dos Bens, tais como carregamento, transporte, tributos de qualquer espécie ou natureza, ainda que em nome do(a) Comitente Vendedor(a).

10.4. Após autorização do(a) Comitente Vendedor(a) o arrematante terá até 10 (dez) dias corridos para a retirada dos lotes ou se for o caso, os documentos dos bens arrematados, por sua conta e risco. Após o decurso do prazo estipulado, ocorrerá o perdimento bens arrematados e não retirados, não tendo o arrematante direito à devolução de qualquer quantia (Leiloeira e Comitente).

10.5. No ato da retirada caberá(ão) ao(s) arrematante(s) conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado ao Comitente, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as

eventuais dúvidas existentes. Tal(is) informação(ões) deverá(ão) ser formalizada(s) por e-mail à Lance Já Leilões (atendimento@lanceja.com.br). **Não será(ão) aceita(s) qualquer (quaisquer) reclamação(ões) do(s) arrematante(s) com relação à irregularidade e/ou divergência do(s) lote(s) arrematado(s) após a retirada do(s) mesmo(s) junto ao Comitente/ Lance Já e/ou Leiloeira e fica ciente que a retirada e transporte do bem são por sua conta e risco.**

10.6. Na retirada o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Comitente - no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Comitente, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada. Não poderá(ão) ingressar nas dependências da empresa pessoa(s) de camisetas regatas, bermudas e chinelos.

10.7. O arrematante é o único responsável por negócios que venha a firmar com terceiros não envolvidos no Leilão, de sorte que a Leiloeira e o Comitente Vendedor não terão qualquer responsabilidade perante o arrematante ou tais terceiros.

10.8. Uma vez realizado o Leilão, caso o Comitente Vendedor aceite negociação no pós-venda em relação aos bens do Leilão, resta desde logo esclarecido que a eventual aquisição pelo arrematante não o isentará do pagamento da comissão da leiloeira e demais Encargos administrativos, se houver. Não ocorrendo tal pagamento no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização do negócio entre Comitente e Arrematante, este incorrerá automaticamente em mora devendo arcar adicionalmente com multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do Leilão (em que constava o bem), devendo ser acrescidos os juros de mora de 1% (um por cento) ao mês calculados pro rata die e atualização monetária conforme variação positiva do IGPM-FGV.

10.9. No período de retirada, será de responsabilidade do Comprador todas as despesas de movimentação, mão de obra, transporte e manuseio dos lotes adquiridos.

11. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA VENDA DE INFORMÁTICA

11.1. Os Compradores declaram que vistoriaram todos os equipamentos de informática e aceitam adquiri-los no estado em que se encontram, sem direito a reclamação e reposição de peças.

11.2. Os Compradores assumirão a partir da data de retirada dos produtos, civil e criminalmente pelo possível descarte indevido dos produtos de informática, conforme Resolução CONAMA ou outra que venha substituí-la.

11.3. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932 e suas alterações, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

11.4. Será exclusivamente do interessado a responsabilidade pelo acesso ao PORTAL, inclusive pelos equipamentos, softwares e demais aspectos tecnológicos necessários.

11.5. O usuário declara estar ciente de que os sistemas, tecnologias e redes de computadores apresentam características e possíveis falhas que não são de controle e responsabilidade da Lance Já, desta forma a Lance Já não é responsável por prejuízos, falhas, intermitências ou danos advindos da rede mundial de computadores, falhas no sistema, no servidor e/ou por danos gerados por vírus em decorrência do acesso, utilização ou navegação pelo usuário, inclusive no que diz respeito a transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudios.

11.6. O usuário não poderá atribuir à Lance Já e/ou Leiloeira qualquer responsabilidade, nem exigir o pagamento por lucro cessante ou perdas e danos em virtude de prejuízos resultantes de dificuldades técnicas ou falhas nos sistemas do site ou na internet. O usuário tem ciência de que por questões técnicas eventualmente o sistema Lance Já poderá não estar disponível ao usuário.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. Os interessados deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes nas condições de venda, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar nenhum desconhecimento dos mesmos como fatores impeditivos da apresentação da documentação exigida ou do previsto nas disposições pertinentes à espécie.

12.2. Qualquer participante que afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo estará sujeito a sanções conforme legislação vigente. **“Art.335.CP - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.”**

12.3. Todas as ocorrências havidas no desenrolar do Leilão serão registradas em ATA a ser elaborada pela Leiloeira ou por equipe por ela designada no desenvolvimento dos trabalhos, e que se responsabilizará, após a conclusão dos trabalhos.

12.4. O ARREMATANTE reconhece que os BENS relacionados no ANEXO I estão sendo vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem testes, sem garantia, isentando o Comitente Vendedor, site Lance Já e a Leiloeira Oficial por quaisquer defeitos, danos, vícios aparentes e ocultos, de fácil ou difícil constatação, inclusive avarias de qualquer monta, não podendo cobrar por consertos de qualquer natureza, que os BENS possam ter sofrido e/ou poderão sofrer para seu funcionamento e regularização de qualquer natureza, salientando que os BENS são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia e sem direito a reclamação.

13. FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Leilão Público ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

Reservamo-nos o direito a correções em erros de digitação que possam ter ocorrido, a qualquer momento.

ANEXO I

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: SÃO PAULO/SP

LOTE	DESCRIÇÃO	LANÇE INICIAL
01	Lote de equipamentos diversos do segmento de refrigeração, ar condicionado e ventilação contendo aproximadamente 18 itens entre coifa lavadora, bebedouros, máquina de lavar, vortex diversos, caixa de ventilação, compressor, condensadora, evaporadora e painéis elétricos. Sem garantia. No estado em que se encontra, custos de desmontagem, remoção e transporte por conta do arrematante.	R\$ 400,00
02	lote de equipamentos de informática contendo aproximadamente 415 itens entre teclados, cpus, monitor, roteadores, itens periféricos diversos. Sem garantia. No estado em que se encontra, custos de desmontagem, remoção e transporte por conta do arrematante.	R\$ 500,00
03	Lote de mobiliários diversos contendo aproximadamente 5600 itens entre mesas, cadeiras, cofre, frigobar, estações de trabalho, aproximadamente 2.400 m ² de divisórias de eucatex, balcões, bancos, armários baixos, armários médios, armários altos, camiseiros, gaveteiros, armários de aço, poltronas, sofás, estante de livros, mesa para diretoria, mesa de reunião oval, dentre outros. relação completa vide planilha anexa. Sem garantia. No estado em que se encontra. Alguns itens já estão desmontados como estações de trabalho e divisórias, contudo, o custo de desmontagem, remoção e transporte de todo o lote é por conta do arrematante. Obs.: Para este Lote, aprovado a venda pelo COMITENTE VENDEDOR, a desmontagem, carregamento e retirada deverá ocorrer a partir do dia 28 abril de 2022 (5ª Feira) até o dia 15 de junho de 2022 (4ª Feira), em dias úteis e horário comercial, sob pena de multa diária de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O plano de retirada será alinhado entre o ARREMATANTE e o COMITENTE VENDEDOR.	R\$ 147.000,00
04	Lote de materiais de sobra de obra diversos entre 1 escada de alumínio extensora, 1 escada de alumínio plataforma, placas de vidro, placas e peças de acrílico, pisos diversos, pisos laminados, vaso sanitário, pia, aproximadamente 1900 embalagens de argamassas e aditivos, blocos de cimento, aproximadamente 35 latas de tintas diversas e revestimentos diversos, dentre outros. Sem garantia. No estado em que se encontra, custos de desmontagem, remoção e transporte por conta do arrematante.	R\$ 200,00
05	Lote de mobiliários e materiais diversos entre aproximadamente 500 itens entre araras e expositores diversos, máquina de costura singer com gabinete, passadeira automática singer, projetor hp-1004, poltronas, sofá, mesas, troféus, prateleiras de acrílico, máquina registradora de matrícula francotup, manequins e outros. Sem garantia. No estado em que se encontra, custos de desmontagem, remoção e transporte por conta do arrematante.	R\$ 300,00
06	Lote de artigos de visual merchandising entre balcões, expositores, araras dentre outros, contendo aproximadamente 80 itens. Sem garantia. No estado em que se encontra, custos de desmontagem, remoção e transporte por conta do arrematante.	R\$ 50,00